



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

01. OBJETO:

Execução de serviços de reconstrução da rede de drenagem pluvial conforme este memorial descritivo e projetos anexos, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Os serviços serão executados na Av. Dr. Amir Reis, no trecho indicado na planta de situação constante do projeto.

02. PRAZO:

O prazo máximo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos.

03. GENERALIDADES:

03.01. Os serviços serão executados em estrita observância às indicações dos projetos e completados pela descrição deste Memorial.

03.02. A Contratada deverá fornecer a **A.R.T.** (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à Execução da obra.

03.03. Durante a execução da obra, a Prefeitura do Município de Varginha poderá apresentar desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados pela Contratada.

03.04. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

03.05. Caberá à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos e detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados pela Fiscalização.

03.06. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, **comprovadamente de primeira qualidade**, e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT e Normas pertinentes.

04. IMPLANTAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 04.01.** As instalações provisórias referentes ao canteiro de obras poderão ser de madeira, container, etc.
- 04.02.** A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

05. TERRAPLENAGEM

- 05.01.** Abertura de valas com seção conforme indicado no projeto (Corte Transversal).
- 05.02.** O fundo da vala deverá ser uniforme, isento de pedras ou outros objetos que possam vir a danificar os tubos.
- 05.03.** Após a execução da rede pluvial será previsto reaterro devidamente compactado, atingindo-se a cota natural do terreno.
- 05.04.** Os aterros serão executados com material selecionado, retirado de área pré-determinada, ou do próprio local, a critério da Fiscalização.

06. DRENAGEM PLUVIAL

- 06.01** Será executada conforme projeto anexo.
- 06.02.** Os tubos a serem usados na rede principal serão em polietileno de alta densidade (PEAD), Tigre-ADS ou similar, parede dupla, com corrugação anelar externa e parede interna lisa, diâmetro nominal 1500 mm, sistema ponta/bolsa com anel, classe de rigidez de 95 KN/m², conforme Normas DNIT-094, ASTM F2648 e ASTM F2306.
- 06.03.** O assentamento dos tubos deverá se dar sobre base uniforme, isenta de pedras ou outros objetos que possam vir a danificar os tubos. Deverá ser mantida uma distância mínima de 60 cm entre os tubos, de maneira a permitir a compactação adequada.
- 06.04.** A união dos tubos consistirá nas seguintes etapas:
- Limpeza da Ponta e da Bolsa com pano úmido.
 - Colocação do anel na 1ª corrugação da Ponta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- Lubrificação do anel e da Bolsa com pasta lubrificante própria.
 - Alinhamento dos tubos.
 - Encaixe da Ponta na Bolsa mediante processo manual, empurrando uma barra em direção à outra através de uma alavanca e anteparo, ou mediante processo mecânico, utilizando-se pá carregadeira para empurrar o tubo.
- 06.05.** Será executado dreno de alívio nas imediações da base do tubo PEAD, em toda extensão, com tubos de concreto poroso ou tubos cerâmicos próprios para dreno, DN 200mm, envolvidos com brita e areia. Os tubos de dreno serão interligados aos PVs a serem executados.
- 06.06.** O reaterro só poderá ser executado com autorização da Fiscalização, após as verificações necessárias, devendo ser executado em camadas compactadas que não ultrapassem 30,00 cm se a compactação for manual e 50,00 cm se a compactação for mecânica. O cobrimento mínimo de reaterro será de 60 cm.
- 06.07.** A rede secundária será executada com tubos de concreto ponta e bolsa, DN 400 mm.
- 06.08.** Os PVs serão executados seguindo-se o projeto anexo. Os blocos da alvenaria serão preenchidos com concreto fck 15 Mpa. Internamente será executado revestimento cimentado liso.
- 06.09.** Será executada chaminé para inspeção, com anéis de concreto diâmetro 60 cm, classe CA-1, conforme projeto, e escada tipo marinheiro. A chaminé terá a elevação necessária para atingir a cota do terreno após o reaterro.
- 06.10.** Será prevista a interligação das redes existentes à montante e a jusante aos PVs da nova rede a ser construída.

07. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

- 07.01.** Será executada nova pavimentação asfáltica em toda extensão onde foi executada a rede pluvial, conforme especificações a seguir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

07.02. Base:

Preparo do subleito, compreendendo acertos, regularização de compactação mecânica, incluindo o fornecimento de material para acertos de greide.

Construção de base de bica corrida, espessura 20,0 cm compactada mecanicamente (100% acima do proctor intermodificado), com controle laboratorial, sendo fornecidos à Fiscalização os resultados da análise.

07.03. Pavimento:

Preparo superficial da base, incluindo varredura e umidificação;

Execução de imprimação asfáltica com CM-30;

Execução de pintura de ligação com RR-2C;

Execução de revestimento asfáltico tipo CBUQ, com as seguintes especificações:

- Preparo em usina de CBUQ, utilizando CAP-20 e agregados;
- Espalhamento da massa, com espessura de 5 cm já compactada;
- Compactação da massa com emprego de rolo de aço e pneumático.

08. OBSERVAÇÕES

08.01. Os serviços serão executados seguindo-se rigorosamente as especificações dos projetos e Memorial Descritivo.

08.02. Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como encargos sociais e trabalhistas, canteiro de obra, etc. correrão por conta da Contratada.

08.03. Todo serviço necessário de topografia ficará a cargo da Contratada.

08.04. A Prefeitura do Município de Varginha exercerá, através de seus profissionais, a Fiscalização dos serviços, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este Memorial ou com os projetos.

08.05. A Contratada deverá manter no local o diário de obra.

08.06. Os serviços deverão ser entregues totalmente completos e limpos.

08.07. A Contratada deverá fornecer placa indicativa para a obra, nas dimensões de 2,50x1,50m, no padrão do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

08.08. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos anexos, com as concessionárias dos serviços públicos e com as especificações do presente MEMORIAL. Fica expressamente entendido que as quantidades e medidas mencionadas no Memorial Descritivo não constituem limites às obrigações contratuais, que são executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra, em todos os pormenores.

Varginha, abril/2017

Ismael Alves Teixeira
Eng. Civil - Sepia